

PROPAG e Novo PNE: caminhos para ampliar a Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

REALIZAÇÃO

DADOS PARA UM DEBATE
DEMOCRÁTICO NA EDUCAÇÃO

PARCERIA



1/

Introdução

POR

[Francisco Mello Castro

Mestre em Educação Internacional Comparada pela Universidade de Stanford (EUA), especialista em Neurociência e Educação, bacharel em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro. Fundador e diretor executivo da organização social Scintilla.

O BRASIL PRECISA ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, GARANTINDO A EQUIDADE E, AO MESMO TEMPO, PREPARANDO SUA JUVENTUDE PARA UMA ECONOMIA QUE AVANCE EM DESCARBONIZAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E REINDUSTRIALIZAÇÃO. A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é uma resposta concreta a esse triplo desafio, articulando a formação geral do ensino médio com a formação técnica e desenvolvendo competências cognitivas, socioemocionais e profissionais em percursos integrados. Ao unir conhecimento acadêmico e formação técnica, a EPT contribui para reduzir desigualdades, ampliar oportunidades de trabalho para os jovens e atender à demanda por novas competências em setores estratégicos.

Pesquisas recentes indicam que os egressos do ensino técnico ganham, em média, 32% a mais que os formados no ensino médio regular e apresentam taxa de desemprego menor (7,2% contra 10,2%) (Itaú de Educação e Trabalho, 2023). Além disso, projeções mostram que triplicar o acesso ao ensino médio técnico poderia aumentar o Produto Interno Bruto (PIB) do país em até 2,32% e reduzir o índice de Gini, um indicador de desigualdade de renda, de 0,58 para 0,55 (Itaú Educação e Trabalho, 2023), evidenciando o potencial da EPT para elevar renda e diminuir desigualdades.

Apesar dessas evidências, a EPT permanece subfinanciada e desigual no Brasil. Em 2024, somente 17,2% dos alunos do ensino médio regular estavam matriculados em programas de EPT (Observatório EPT, 2025). A heterogeneidade entre redes estaduais é expressiva, com estados como Piauí e Espírito Santo alcançando, respectivamente, 68% e 37% de participação dos estudantes do ensino médio em programas de EPT, enquanto grandes redes¹ permanecem abaixo da média nacional (INEP, 2024). A distribuição por eixos também apresenta assimetria: em 2024, Gestão e Negócios respondeu por 25,4% e Ambiente e Saúde por 26,5% das matrículas da EPT. Em contraste, Infraestrutura, Produção Industrial e Recursos Naturais, somados, ficaram abaixo de 10% (INEP, 2024).

Duas iniciativas federais criam uma janela de oportunidade para enfrentar esses desafios e ampliar as oportunidades para as juventudes brasileiras: o novo Plano Nacional de Educação (PNE 2024-2034), em tramitação no Congresso, e o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG), instituído pela Lei Complementar nº 212/2025.

O PNE 2024-2034 propõe alcançar 50% dos estudantes do ensino médio em cursos técnicos, assegurando que ao menos 50% da expansão ocorra no setor público; ampliar em 60% as matrículas em cursos subsequentes; integrar 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) à formação técnica; elevar para 10% a população de 18 a 25 anos com formação técnica de nível médio; conclusão da EPT na idade regular para 90% dos estudantes; ofertar três milhões de vagas de qualificação e garantir que, no mínimo, 60% dos concluintes atinjam padrões adequados de aprendizagem (Brasil, 2024).

O PROPAG determina que, enquanto as metas do PNE para a EPT não forem alcançadas, pelo menos 60% da economia de juros decorrente da renegociação seja aplicada em educação profissional técnica de nível médio.

O **PROPAG** é um programa de renegociação das dívidas que permite que parte dos juros da dívida dos estados com a União seja investida na EPT. Ele determina que, enquanto as metas do PNE para a EPT não forem alcançadas, pelo menos 60% da economia de juros decorrente da renegociação seja aplicada em educação profissional técnica de nível médio. A mesma lei cria o Fundo de Equalização Federativa (FEF), que redistribui parte dessas economias, inclusive para estados sem dívidas, permitindo acesso equitativo aos recursos para investimentos estruturantes (Brasil, 2025d). Como parte do PROPAG, está o programa Juros por Educação, iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que orienta a aplicação desses recursos na expansão e qualificação da EPT, promovendo oportunidades de investimento em infraestrutura didático-laboratorial, ampliação de vagas e turnos, atualização tecnológica, formação e valorização docente, além da melhoria da gestão (Brasil, 2025b).

Combinados, os dois instrumentos alinham objetivos (PNE) e meios financeiros (PROPAG/Juros por Educação), criando condições inéditas para transformar a EPT em política estruturante de desenvolvimento territorial e industrial. Para que esses instrumentos produzam resultados, será necessário organizar a expansão com base em necessidades regionais e setoriais e assegurar condições mínimas de qualidade. Estados e redes precisam de diagnósticos territoriais claros, metas por eixos tecnológicos e especificações objetivas de infraestrutura e docência, de modo a evitar vagas ociosas, evasão e baixo retorno educacional e laboral. Este documento apresenta evidências e caminhos de implementação para transformar metas e recursos em ampliação de acesso, aprendizagem e inserção produtiva.

¹ 1. Consultar o anexo I para ter acesso à relação completa.

2/

Evidências disponíveis

2.1 - COMO EXPANDIR O ACESSO QUALIFICADO À EPT?

Uma das principais metas do novo PNE é alcançar 50% dos estudantes do ensino médio matriculados em cursos técnicos, assegurando que, pelo menos, 50% da expansão ocorra no setor público (Brasil, 2024a). O ponto de partida é desafiador: em 2024, 17,2% das matrículas do ensino médio estavam em EPT articulada ao ensino médio (INEP, 2024). Em comparação com o cenário internacional, a discrepância também é relevante: na média dos países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), 42% das matrículas do ensino secundário concentram-se na educação profissional (Education at a Glance, 2021). Para alcançar esse objetivo, as unidades da federação precisarão explorar diversas formas de expansão da rede de EPT.

A primeira via de expansão é o fortalecimento da oferta direta pelas redes estaduais. Isso envolve abrir ou ampliar escolas técnicas próprias, consolidar itinerários integrados ao ensino médio nas escolas estaduais e ajustar a oferta concomitante em unidades com infraestrutura compatível. A expansão deve partir de diagnósticos por território e das prioridades econômicas locais. Com base nisso, a rede foca os eixos tecnológicos que têm ligação direta com as cadeias produtivas da região, instala laboratórios e oficinas compatíveis com as exigências de cada eixo, forma e atrai docentes com experiência no setor e preparo pedagógico, e assegura assistência estudantil para reduzir a evasão.

A segunda via consiste em expandir a oferta por meio de parcerias com o Sistema S², com a rede federal e com instituições privadas de qualidade – utilizando, para isso, a política de concessão de bolsas ou a aquisição de vagas, desde que haja fundamento econômico e pedagógico. Essa alternativa é especialmente útil para acelerar a cobertura em territórios ainda pouco atendidos ou em áreas de maior complexidade tecnológica, nas quais a rede estadual ainda não dispõe de infraestrutura e corpo docente suficientes. Iniciativas recentes no Mato Grosso do Sul e em Minas Gerais ilustram arranjos contratuais com critérios de qualidade, transparência e controle social, alinhados às prioridades setoriais e às metas de expansão, sem perder de vista a responsabilidade do poder público na regulação e no acompanhamento de resultados (Observatório EPT, 2025).

Importa frisar que a expansão da rede estadual e a ampliação por meio de parcerias não são estratégias excludentes, pelo contrário, complementam-se ao permitir que o Estado aumente a oferta própria de maneira sustentável, enquanto utiliza parcerias para atender picos de demanda, especialidades e transições até a maturação da capacidade governamental.

Além da oferta direta e das parcerias operadas pela própria rede, há uma terceira via: a coordenação da expansão com outros ofertantes. Nesse arranjo, a secretaria responsável pela EPT assume o papel de organizar a modalidade no território, orientando a abertura de vagas com base em diagnósticos socioeconômicos e educacionais, mapeando a demanda por eixo tecnológico e ocupações prioritárias, favorecendo regiões com baixa cobertura e negociando com Institutos Federais (IFs), Sistema S e instituições privadas a instalação de cursos em áreas de

[2. O Sistema S é um conjunto composto por nove entidades privadas brasileiras (todas iniciadas com a letra “S”) que oferecem serviços de interesse público, como qualificação profissional, educação, cultura, lazer e assistência social, geridas por federações empresariais. Financiadas por contribuições parafiscais, essas instituições atuam em diversos setores da economia (indústria, comércio, agricultura etc.) e têm como objetivo o desenvolvimento da sociedade e dos trabalhadores.

maior complexidade ou em regiões de nenhuma oferta. Na prática, caso o diagnóstico aponte baixa cobertura no eixo de Controle e Processos Industriais em determinada região, a secretaria poderá articular, junto a um Instituto Federal próximo, a abertura de um curso técnico em Automação Industrial no respectivo campus. A gestão e o financiamento do curso ficam a cargo do parceiro, mas contam para a meta do PNE no estado. Todavia, esse tipo de oferta não é considerado na meta do PROPAG, que contabiliza apenas as matrículas estaduais.

Ao exercer esse papel duplo – ofertante e coordenadora – a rede estadual combina oferta direta e parcerias para ganhar escala, e exerce a coordenação da modalidade no território, orientando IFs, Sistema S e instituições privadas a abrir vagas em regiões estratégicas – com pouca oferta ou maior complexidade –, adotando metas e padrões comuns.

2.2 - COMO GARANTIR OS RECURSOS PARA MATERIALIZAR A EXPANSÃO DA OFERTA?

Alcançar a meta proposta pelo novo PNE depende de fontes de financiamento robustas, estáveis e alinhadas a esse objetivo (Brasil, 2024a). Três instrumentos se destacam nesse contexto: o PROPAG e seu mecanismo associado, o FEF; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb); e os investimentos federais na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O PROPAG/Juros por Educação, por meio do regime de renegociação de dívidas que norteia sua execução, é um importante meio para a ampliação de vagas na EPT. Os recursos advindos do programa podem, nos termos da lei e de sua regulamentação, financiar obras, comprar equipamentos, implantar sistemas de informação e arcar com outras despesas elegíveis relacionadas ao aumento das matrículas. Estimativas indicam que a depender da adesão, da taxa de juros associada e do novo perfil da dívida dos estados, o PROPAG/Juros por Educação pode liberar até R\$8 bilhões anuais para investimento e custeio em ações para a EPT, criando um fluxo regular de recursos para ampliar vagas, modernizar infraestrutura e qualificar docentes.

Parte da economia gerada pelo PROPAG é destinada ao FEF, previsto na mesma lei. O fundo recebe aportes proporcionais dos estados que possuem dívidas renegociadas e redistribui recursos de acordo com critérios legais. Estados sem dívidas com a União também podem aderir ao PROPAG e acessar transferências do FEF sem necessidade de aporte prévio – o que assegura tratamento mais equitativo entre unidades da federação. Essa regra permite que todos os estados, independentemente do seu nível de endividamento, possam investir em expansão de matrículas, construção e modernização de laboratórios, aquisição de equipamentos e contratação de docentes para áreas estratégicas da EPT (Brasil, 2025b; Brasil, 2025d).

O Fundeb complementa esse arranjo com incentivos específicos para a EPT. A legislação estabelece fatores de ponderação³ mais elevados para matrículas em cursos técnicos integrados e concomitantes ao ensino médio, o que aumenta o valor-aluno-ano recebido pelas redes estaduais (Brasil, 2024g). O “duplo cômputo” da matrícula dos estudantes em EPT

[3. Fatores de ponderação são os coeficientes aplicados no cálculo do valor-aluno-ano do Fundeb. O Fundeb não repassa às secretarias o mesmo valor para todas as matrículas. Cada tipo de matrícula recebe um peso (fator de ponderação). Esse peso multiplica o valor-base por aluno, de modo que cursos que custam mais para serem ofertados (como os da EPT) recebem fatores de ponderação mais altos, resultando em mais recursos por estudante.

eleva o repasse proporcionalmente ao custo da formação técnica. Para que esse recurso adicional seja efetivo, é essencial que todos os estudantes estejam corretamente registrados no Censo Escolar e no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), evitando perdas de receita por falhas de escrituração.

A esses mecanismos somam-se os investimentos federais destinados à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, como os previstos no Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – que destinam R\$2,5 bilhões à construção de 102 novos *campi* e R\$1,4 bilhão à consolidação e modernização de unidades existentes (Brasil, 2024b). Essa expansão da rede federal pode apoiar a meta de 50% de crescimento no setor público, sobretudo em áreas de alta complexidade tecnológica ou em regiões com baixa penetração da rede estadual, desde que as redes estaduais façam o exercício do seu papel de coordenação da oferta junto à rede federal de ensino.

Combinando os recursos do PROPAG, as transferências do FEF, os ponderadores do Fundeb e os investimentos do governo federal na Rede Federal, os estados podem financiar tanto aportes em infraestrutura e equipamentos quanto custeio vinculado à expansão qualificada da EPT. Esse arranjo oferece sustentabilidade fiscal à política, desde que a aplicação dos recursos siga critérios de transparência, alinhamento territorial e setorial, e seja acompanhada por mecanismos consistentes de monitoramento e avaliação.

2.3 - COMO APRIMORAR O PLANEJAMENTO TERRITORIAL E A ARTICULAÇÃO FEDERATIVA?

A expansão da EPT só ganha escala e pertinência quando o território orienta a decisão. O ponto de partida é um diagnóstico regional que combina dados de emprego e salários (RAIS/CAGED) com informações educacionais (Censo Escolar, SISTEC) e requisitos de habilidades, produzindo mapas de demanda e de capacidade por região. Com base nesse diagnóstico, é possível definir, com propriedade, locais em que há necessidade de abertura ou ampliação de cursos, dimensão das turmas e investimentos necessários, como aqueles empregados na construção de novos laboratórios. Ainda, é crucial estabelecer metas anuais para os programas, sem perder de vista os planos plurianuais. Dessa forma, evita-se resposta casuística, mitigando, ainda, o risco de vagas ociosas. A experiência recente mostra que metas ambiciosas sem planos territorializados tendem a fracassar: o PNE 2014–2024 previa triplicar as matrículas, mas, em 2024, o país registrou pouco menos de 2,4 milhões – cerca de 49,6% da meta de 4,8 milhões –, com crescimento acumulado próximo de 42% desde 2014 (Observatório EPT, 2025).

Planos estaduais robustos devem explicitar, de forma integrada, quatro componentes. O primeiro é o diagnóstico territorial, que cruza demanda de trabalho, trajetórias escolares e capacidade instalada para identificar onde abrir, ampliar, manter ou redirecionar ofertas. O segundo é a meta anualizada de matrículas por regional e por eixo do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)⁴, compatível com a capacidade de laboratórios e com a disponibilidade de docentes. O terceiro é a carteira de investimentos, com projetos padronizados por eixo, especificações técnicas de laboratórios e oficinas,

[4. Disponível em: <https://cnct.mec.gov.br/>. Acesso em: 06 out. 2025.

custos de referência, cronogramas e modelo de contratação. O quarto é o arranjo de execução e monitoramento, definindo responsáveis, rotinas de acompanhamento e critérios objetivos de revisão. Essa arquitetura retira a expansão do plano abstrato para o plano material, por meio de um roteiro operacional, facilitando o acesso e a correta aplicação dos recursos.

Figura 1 – Componentes dos planos estaduais



Fonte: elaborado pelo autor.

Nos termos do PROPAG e da sua regulamentação no âmbito do Juros por Educação, a apresentação desse Plano de Oferta é obrigatória para estados aderentes e deve ser enviada anualmente ao MEC, que pactua as metas e acompanha a execução (Brasil, 2025a; Brasil, 2025b; Brasil, 2025f).

A coordenação com IFs e com o Sistema S pode ser formalizada por pactos de oferta que evitem sobreposição de cursos, antecipem o uso de laboratórios de maior complexidade em regiões de baixa penetração da rede estadual e distribuem responsabilidades por metas de matrícula, conclusão e inserção. Experiências com mapeamento participativo – como a expansão no Mato Grosso do Sul, que alcançou os 79 municípios e atendeu mais de 12 mil estudantes entre 2021 e 2022 – indicam que a pactuação prévia de carteiras por território acelera a execução e eleva a pertinência das ofertas. Estados que planejaram com base em vocações regionais, como Piauí e Paraíba, sustentam participação no ensino médio técnico superior a 30%, enquanto redes sem diagnóstico consistente permanecem abaixo de 15% (Observatório EPT, 2021; INEP, 2025; Observatório EPT, 2025).

Por fim, a priorização de ofertas deve corroborar as missões e cadeias da política industrial vigente, de modo a direcionar investimento pedagógico e laboratorial

para eixos do CNCT com maior aderência à agenda produtiva. A Nova Indústria Brasil, é a atual política industrial federal lançada em janeiro de 2024, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), e identifica missões em transformação digital, bioeconomia, cidades e infraestrutura, saúde e defesa. A tradução educacional desse diagnóstico requer, por exemplo, reforço em formações que contemplem os eixos Informação e Comunicação, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Infraestrutura, Recursos Naturais e Ambiente e Saúde, entre outros, com atualização de oficinas e laboratórios coerente com os processos efetivamente adotados pelo setor (Brasil, 2024e).

A execução precisa ser acompanhada por métricas claras e revisões regulares. Indicadores como taxa de ocupação das vagas, evolução da participação do ensino médio em EPT por regional, conclusão e inserção no trabalho, além de execução orçamentária e custo por vaga, devem ser monitorados por meio da integração das informações advindas do Censo Escolar, do SISTEC e dos dados de emprego e renda da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), bem como os resultados disponíveis nos portais de transparência pública. Essa governança, ancorada em evidências e responsabilidade entre entes e parceiros, é o que transforma a disponibilidade de recursos em expansão efetiva e sustentável da EPT no território.

2.4 - COMO ALINHAR A OFERTA ÀS NECESSIDADES EMERGENTES DO MUNDO DO TRABALHO?

Uma vez definidos os territórios e as metas de expansão, o alinhamento da EPT às necessidades do mundo do trabalho depende de um processo contínuo que transforme as informações sobre possíveis ocupações em decisões curriculares e pedagógicas concretas. Esse trabalho começa com uma leitura sistemática do mercado de trabalho – dados de emprego, salários, exigências, habilidades – alinhada à escuta periódica de empresas e sindicatos. A partir daí, cada região passa a dispor de uma lista de ocupações prioritárias e, para cada uma delas, de uma descrição objetiva do que o egresso precisa saber e saber fazer, incluindo competências técnicas e transversais. Com esse repertório, a rede atualiza currículos e organiza avaliações práticas capazes de verificar o desempenho esperado para determinado posto de trabalho (CEDEFOP, 2018; OCDE, 2021).

Com base nesses padrões, os currículos devem ser organizados por módulos, com unidades passíveis de certificação e credenciais acumuláveis que permitam ajustar os conteúdos de acordo com as transformações digitais e a transição verde⁵, sem que isso resulte em reformas curriculares extensas. A modularização dos cursos técnicos em qualificações, itinerários contínuos e saídas intermediárias facilita pontos de entrada e saída planejados, integra ensino médio técnico e ensino superior e cria rotas de requalificação para jovens e adultos, apoiando a aprendizagem ao longo da vida em ocupações sujeitas à atualização constante. A abordagem com modularização reduz a obsolescência dos cursos, preserva habilidades

[5. A expressão *transição verde* refere-se ao conjunto de mudanças econômicas, sociais e tecnológicas voltadas para reduzir a emissão de gases de efeito estufa, promover eficiência energética, estimular fontes renováveis e adotar processos produtivos sustentáveis, de modo a alinhar o crescimento econômico com a preservação ambiental e o enfrentamento das mudanças climáticas.

transferíveis entre ocupações e encurta o ciclo de revisão curricular, favorecendo respostas mais rápidas às mudanças tecnológicas (OCDE, 2021; CEDEFOP, 2022; UNESCO-UNEVOC, 2020).

O alinhamento também exige a ampliação da aprendizagem em contextos produtivos reais. Uma fração relevante da carga horária deve ser dedicada às atividades relacionadas aos estágios supervisionados, aos projetos integradores encomendados por empresas e aos laboratórios de simulação com equipamentos equivalentes àqueles utilizados pelo setor. Essas experiências aproximam currículo e prática, aceleram a atualização docente e melhoram a empregabilidade, desde que operem com padrões mínimos de qualidade, metas de cobertura por eixo e corresponsabilidade formal das empresas parceiras – incluindo indicadores de inserção e permanência dos egressos no mercado de trabalho (CEDEFOP, 2018; OIT, 2019).

A docência é um elemento decisivo desse arranjo. Redes devem oferecer rotas formais de atualização para professores e instrutores, como residências tecnológicas de curta duração em empresas, formação continuada baseada em problemas reais de produção, comunidades de prática inter-escolas e reconhecimento de experiência profissional para fins de progressão. Iniciativas como o ProfDocênciaEPT – mestrado profissional orientado à docência na EPT – apontam para a necessidade de consolidar um sistema de formação que combine domínio técnico, didática e vínculo com o setor produtivo. Considerando esses fatores, as mudanças curriculares podem, de fato, alcançar os laboratórios e as salas de aula (Brasil, 2025e; UNESCO-UNEVOC, 2020).

2.5 - COMO GARANTIR A QUALIDADE DA OFERTA E A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES?

A expansão da EPT tende a ser sustentável quando a abertura ou a ampliação das vagas cumpre os padrões mínimos por eixo do CNCT e atende às reais necessidades das empresas no mercado de trabalho. Esses padrões precisam informar, de forma simples e objetiva:

- 1) o que deve existir nos laboratórios e oficinas:** uma lista básica de equipamentos por eixo, número de estações por turma e um plano de manutenção e reposição;
- 2) quanto de prática cada curso terá,** com a definição de carga horária mínima; e
- 3) onde a prática acontecerá,** combinando ambientes reais de trabalho e/ou simulações adequadas.

A checagem quanto ao cumprimento desses padrões, evita a abertura de cursos sem condições de ensinar aquilo que prometem. Vincular o fechamento ou a ampliação das vagas ao cumprimento desses requisitos desloca o foco do “quanto investir” para “investir no que é necessário para aprender”, alinhando a política brasileira às recomendações internacionais para educação profissional de qualidade (CEDEFOP, 2018; CEDEFOP, 2022). Evidências nacionais reforçam a urgência

desse enfoque: levantamentos recentes indicam lacunas relevantes de infraestrutura, especialmente em cursos de maior complexidade tecnológica, o que limita a aprendizagem prática e a inserção ocupacional (Jeduca, 2024; Observatório EPT, 2025).

Diante disso, podemos entender qualidade como aquilo que os estudantes de um curso de EPT de fato conseguem realizar ao final de cada etapa de formação. Essa distinção torna-se mais evidente quando, para cada curso, define-se, de antemão, o que o estudante precisa saber e saber fazer na ocupação-alvo, utilizando essas competências para orientar conteúdos, atividades e avaliações.

As provas práticas, em laboratório, em projeto aplicado ou em ambiente de trabalho, ajudam a verificar se o estudante consegue aplicar o que aprendeu. Ao término de cada módulo, metas simples de domínio (o que todos precisam alcançar e como será verificado) permitem ajustes rápidos no percurso, sem depender de grandes reformas curriculares. Em outras palavras, trata-se de aproximar o ensino do trabalho real e medir a aprendizagem pelo desempenho demonstrado, não apenas pela conclusão das disciplinas (CEDEFOP, 2018; OCDE, 2021).

A aprendizagem em contexto produtivo precisa ocupar lugar central na arquitetura dos cursos. Estágios supervisionados estruturados, projetos integradores encomendados por empresas, e laboratórios de simulação com equipamentos equivalentes aos do setor elevam a pertinência da formação e podem reduzir a evasão. A corresponsabilidade formal das empresas – com contrapartidas claras e acompanhamento de inserção de egressos – é componente crítico para encurtar a transição escola-trabalho e atualizar continuamente práticas e equipamentos (CEDEFOP, 2018; OIT, 2019).

A política docente também é determinante para transformar padrões em prática. As redes precisam dimensionar o quadro, definir vínculos e jornadas compatíveis com o trabalho de laboratório e estabelecer critérios de ingresso que reconheçam a experiência setorial dos professores. Da mesma forma, é necessário ofertar rotas formais de atualização: residências tecnológicas de curta duração em empresas, formação continuada baseada em problemas reais, comunidades de prática inter-escolas e reconhecimento de saberes profissionais para progressão na carreira. Nesse sentido, a Rede Nacional de Certificação Profissional – Rede Certifica, instituída pela Portaria nº 902/2024, pode funcionar como aliada. Compete à rede o reconhecimento formal de competências desenvolvidas em percursos formais, não formais e informais por trabalhadores a partir dos 18 anos. O processo de certificação possui validade nacional e, além dele, o programa também orienta os profissionais para a continuidade dos estudos e a inserção produtiva no mercado de trabalho (Brasil, 2024f).

Esse programa pode dialogar com a política docente proposta de duas maneiras:

1) ampliando o contingente de profissionais com experiência reconhecida para atuação na formação dos alunos e

2) apoiando itinerários de atualização dos próprios docentes, ao permitir a validação de experiências de trabalho tanto para fins de progressão quanto para o desenho de módulos de complementação formativa.

Assim, a certificação de competências favorece a verticalização e a continuidade dos estudos de estudantes e egressos, reduzindo o retrabalho curricular, desde que articulada a currículos modulares e matrizes de competências por ocupação (Brasil, 2024f; Brasil, 2025e; UNESCO-UNEVOC, 2020).

Garantir a permanência exige estratégias como acolhimento psicossocial, políticas de transporte e alimentação, tutoria acadêmica e de carreira, reforço ou integração curricular em matemática e linguagem aplicadas ao curso e bolsas de estágio para estudantes em vulnerabilidade. A gestão da permanência deve ser feita com identificação precoce de risco, protocolos de busca ativa e metas anuais de conclusão, complementadas por metas de inserção laboral e acompanhamento dos egressos até o primeiro emprego – o que permite calibrar rapidamente a oferta e concentrar apoio em áreas de maior impacto (OCDE, 2021).

2.6 - COMO ASSEGURAR A EFETIVIDADE NO USO DOS RECURSOS E A GOVERNANÇA?

A disponibilidade de recursos, por si só, não garante resultados. Pelo contrário, resultados surgem quando, antes de gastar, cada medida de criação/expansão passa por uma checagem de prontidão: há um projeto detalhado, a lista de equipamentos a serem adquiridos condiz com o eixo do CNCT, o custo por vaga foi calculado, o cronograma é viável e há professores para abrir as turmas. Depois, o andamento é acompanhado por etapas simples de verificação – licitação publicada, equipamentos entregues e instalados, laboratório funcionando, turmas abertas e ocupadas – e cada etapa vencida libera o próximo passo de investimento do recurso. Esse passo a passo tende a reduzir atrasos e sobras de orçamento no fim do ano (Jeduca, 2024; CEDEFOP, 2022).

No campo do monitoramento, uma possibilidade para assegurar efetividade na aplicação dos recursos é vincular desembolsos a indicadores com cadência regular. Isso significa a criação de métricas para acompanhamento dos processos e dos resultados. A medida pode balizar reprogramações, evitando o acúmulo de recursos não executados ao fim do exercício e preservando o alcance e a manutenção das metas (CEDEFOP, 2018; OCDE, 2021).

Outra medida promissora é padronizar a aquisição de insumos e serviços comuns, bem como os processos de obras e serviços de engenharia. Especificações técnicas claras acerca das necessidades para os laboratórios de acordo com o eixo a ser atendido, termos de referência padronizados, atas de registro de preços e contratos de manutenção preventiva plurianual tendem a reduzir custos, mitigar os riscos de falta de qualidade e encurtar os prazos de entrega – um ponto sensível em cursos de maior complexidade tecnológica (Jeduca, 2024; Observatório EPT, 2025). Um catálogo de projetos que possam servir como modelo – abrangendo custos praticados pelo mercado e equipamentos e insumos mínimos para o desenvolvimento das atividades – pode auxiliar as equipes envolvidas na implementação e gestão da EPT. Entidades como o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), em articulação com

as Secretarias Estaduais de Educação (SEEs), têm condições de promover a construção de repositórios desse tipo, ou fortalecer repositórios atuais, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o apoio de organizações não governamentais.

Quanto à governança, pode ser conveniente organizar um comitê intersetorial liderado pela secretaria responsável pela EPT, com a participação da Secretaria de Fazenda, Trabalho e Desenvolvimento Econômico – incumbida de publicar e atualizar o Plano de Oferta com metas de matrícula por regional e eixo, carteira de investimentos e marcos de execução. Nos termos do PROPAG e das orientações do Juros por Educação, está prevista a apresentação anual desse plano ao MEC. Na prática, isso implica rotinas de validação de metas, acompanhamento de marcos e promoção de ajustes sempre que houver desvios (BRASIL, 2025a; Brasil, 2025b; Brasil, 2025f). A coordenação com os Institutos Federais e com o Sistema S, formalizada por pactos de oferta, tem potencial para distribuir responsabilidades e evitar sobreposições, sobretudo em regiões com baixa capacidade instalada da rede estadual.

Por fim, a transparência e a integração dos dados podem ser importantes instrumentos de gestão. A consolidação periódica do Censo Escolar, SISTEC e RAIS/Caged, com publicação de séries por escola e por curso, permite acompanhar a taxa de ocupação, aprendizagem por competência, conclusão por coorte, inserção e execução orçamentária/custo por vaga. Um painel público semestral que, ao mesmo tempo que presta contas, favorece a aprendizagem institucional e a realização de correções em tempo hábil (Observatório EPT, 2025; CEDEFOP, 2022). Em conjunto, tais arranjos tendem a aproximar a disponibilidade financeira de entregas observáveis, deixando espaço para que cada estado adapte o desenho às suas capacidades e prioridades.

3 /

Recomendações para os governos estaduais e o Distrito Federal

O NOVO PNE, O PROPAG COM O JUROS POR EDUCAÇÃO, OS PONDERADORES DO FUNDEB E A EXPANSÃO DA REDE FEDERAL CONFIGURAM OPORTUNIDADES PARA TRANSFORMAR A EPT EM POLÍTICA ESTRUTURANTE DE DESENVOLVIMENTO. A fim de que sejam produzidos resultados verificáveis, a expansão precisa combinar três movimentos: planejamento territorial com metas por região e eixo; alinhamento ocupacional que traduz demanda produtiva em competências, currículo e prática; e uma execução ancorada em padrões mínimos de qualidade, política docente consistente e governança com monitoramento e transparência. O desafio não está apenas em ampliar as vagas, mas em garantir aprendizagem aplicada e inserção produtiva, com uso responsável e oportuno dos recursos.

Nesse sentido, a efetividade dependerá de planos anuais de oferta tecnicamente fundamentados, critérios claros para abertura e expansão dos cursos, investimentos aplicados, prioritariamente, em laboratórios e oficinas alinhados aos eixos do CNCT e às cadeias da política industrial, além de um ciclo de gestão que vincule desembolsos a marcos e indicadores. A coordenação entre estados, Rede Federal, Sistema S, escolas privadas e setor produtivo constitui o eixo organizador dessa agenda.

RECOMENDAÇÕES:**Planejamento e coordenação**

- > **Publicar, anualmente, Plano de Oferta** com metas por regional e por eixo do CNCT, carteira de investimentos por escola/laboratório, cronograma físico-financeiro e responsabilidades de execução; para aderentes ao PROPAG, encaminhar o plano ao MEC e pactuar metas e marcos.
- > **Alinhar a oferta** às cadeias produtivas priorizadas: selecionar cursos do CNCT com base em inteligência territorial e ocupacional, priorizando eixos com demanda comprovada e maior complexidade tecnológica; quando pertinente, reservar parcela da expansão para eixos industriais e de infraestrutura.
- > **Integrar e publicar dados semestralmente** (Censo Escolar, SISTEC, RAIS/Caged), por escola e curso, com metas e séries históricas; usar o painel público como instrumento de gestão e prestação de contas.
- > **Articular atores** coordenando, via comitê intersetorial estadual, a distribuição de responsabilidades com Institutos Federais, ofertantes privados e Sistema S, a fim de acelerar ofertas de maior complexidade e evitar sobreposições, especialmente em regiões com baixa capacidade instalada.

Ingresso e conclusão

- > **Implementar um pacote mínimo de permanência**, composto por tutoria acadêmica e de carreira, apoio psicossocial, reforço em matemática e linguagem, transporte e alimentação (quando necessários) e bolsas de estágio para estudantes em vulnerabilidade; monitorar por coortes as metas de conclusão e inserção.
- > **Promover a transição dos anos finais do ensino fundamental para o ensino médio articulado com a EPT**, aumentando o número de estudantes ingressantes no ensino médio que cursam EPT, de forma concomitante e integrada.
- > **Estimular o crescimento da demanda** por meio da comunicação extensiva acerca das ações relacionadas à EPT, promovendo campanhas, em larga escala e focalizadas nas escolas, especialmente nos anos finais do ensino fundamental, para ampliar a demanda por cursos técnicos.

Desenvolvimento de competências

- > **Padronizar compras e obras** por meio de especificações claras e objetivas, termos de referência padronizados, atas de registro de preços para itens recorrentes e contratos de manutenção preventiva plurianual; adotar catálogo de projetos-modelo com custos de referência.
- > **Estruturar currículos modulares e matrizes de competências** com avaliação prática obrigatória por módulo, níveis de proficiência e evidências de desempenho alinhadas ao posto de trabalho.
- > **Fortalecer a política docente** com critérios de ingresso que reconheçam a experiência setorial, carga horária compatível com o trabalho desenvolvido em laboratório, residências tecnológicas de curta duração em empresas, formação continuada baseada em problemas reais e trilhas de progressão vinculadas à prática e à formação – inclusive com programas como o ProfDocênciaEPT.

Inserção no mundo do trabalho

- > **Ampliar aprendizagem em contexto de trabalho** (estágio estruturado, projetos encomendados), com padrões mínimos de qualidade e metas de cobertura por eixo; firmar pactos de oferta com corresponsabilidade das empresas e métricas de inserção de egressos.
- > **Formalizar parcerias** para contratação de egressos com empresas locais.
- > **Firmar acordos setoriais** com metas de estágio/aprendiz e contratação de egressos;
- > **Publicar taxas** de inserção e retenção por curso.

EXPEDIENTE

D³e – DADOS PARA UM DEBATE DEMOCRÁTICO NA EDUCAÇÃO

Olivia Silveira
Diretora Executiva

Clarissa Kowalski
*Coordenadora de Comunicação
Institucional*

Marcellus Araújo
*Coordenador de Incidência
e Articulação Política*

REALIZAÇÃO



Referências bibliográficas

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 2.614, de 2024a. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024–2034.** Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2443764>. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.433, de 10 de março de 2025.** Regulamenta a Lei Complementar nº 212/2025 (PROPAG). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 mar. 2025a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2025/Decreto/D12433.htm. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Juros por Educação. Como funciona.** Brasília, DF, 7 ago. 2025b. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/juros-por-educacao/como-funciona>. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar. Apresentação.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>. Acesso em: 9 ago. 2025c.

BRASIL. **Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025.** Institui o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – PROPAG, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jan. 2025c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/lcp/lcp212.htm. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Governo federal anuncia 100 novos campi de Institutos Federais.** Brasília, DF, 13 mar. 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/governo-federal-anuncia-100-novos-campi-de-institutos-federais>. Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **MEC amplia financiamento de tempo integral e modalidades de ensino.** Brasília, DF, 31 jul. 2024c. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202407/mec-amplia-financiamento-de-tempo-integral-e-modalidades-de-ensino>. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **MEC desenvolve mestrado profissional em docência na EPT.** Brasília, DF, 17 jun. 2025e. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/junho/mec-desenvolve-mestrado-profissional-em-docencia-na-ept>. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **MEC detalha programas Juros por Educação para redes estaduais.** Brasília, DF, 6 ago. 2025f. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/agosto/mec-detalha-programas-juros-por-educacao-para-redes-estaduais>. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **MEC lança Rede de Certificação Profissional para trabalhadores.** Brasília, DF, 12 set. 2024d. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/setembro/mec-lanca-rede-de-certificacao-profissional-para-trabalhadores>. Acesso em: 18 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **O que é o Programa Juros por Educação?** Brasília, DF, 2025g. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/perguntas-frequentes/juros-por-educacao/juros-por-educacao/o-que-e-o-programa>. Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados: perguntas e respostas.** Brasília, DF, 2025h. Disponível em: https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/propag-renegociacao-de-dividas-de-estados-e-distrito-federal-com-a-uniao/faqs-1/faq_programa-de-pleno-pagamento-de-dividas-dos-estados.pdf. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Tesouro divulga estimativas de impacto do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag).** Brasília, DF, 21 jan. 2025i. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/tesouro-divulga-estimativas-de-impacto-do-programa-de-pleno-pagamento-de-dividas-dos-estados-propag>. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. **Brasil ganha nova política industrial com metas e ações para o desenvolvimento até 2033.** Brasília, DF, 22 jan. 2024e. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/brasil-ganha-nova-politica-industrial-com-metas-e-acoes-para-o-desenvolvimento-ate-2033>. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. **Plano de Ação para a Neoindustrialização 2024–2026.** Brasília, DF: CNDI, MDIC, 2025j. 110 p. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/plano-de-acao/nova-industria-brasil-plano-de-acao-2024-2026-1.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. *Portaria MEC nº 902, de 9 de setembro de 2024f*. Institui a Rede Nacional de Certificação Profissional no âmbito do Ministério da Educação – Rede Certifica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 set. 2024e. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-902-2024-09-09.pdf>. Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. *Portaria nº 25, de 9 de junho de 2025k*. Institui o Comitê Estratégico de Governança do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag, estabelecido pela Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025, para fim de monitoramento da execução das ações relacionadas à educação profissional técnica de nível médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 jun. 2025. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?data=11/06/2025&jornal=515&pagina=90>. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. *Resolução nº 5, de 26 de julho de 2024g*. Especifica as diferenças e ponderações para distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o exercício de 2025. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jul. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/legislacao/2024/resolucao-no-5-de-26-de-julho-de-2024-resolucao-no-5-de-26-de-julho-de-2024-dou-imprensa-nacional.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar 2024: resumo técnico**. Brasília, 2025l. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2024.pdf. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Matrículas em tempo integral e da EPT crescem em 2024**. Brasília, 2025m. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/matrículas-em-tempo-integral-e-da-ept-crescem-em-2024>. Acesso em: 9 ago. 2025.

CEDEFOP. *Insights on skill shortages and skill mismatch: learning from Cedefop's European skills and jobs survey*. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2018. Disponível em: <https://www.cedefop.europa.eu/en/publications-and-resources/publications/3075>. Acesso em: 19 set. 2025.

CEDEFOP. *Defining, writing and applying learning outcomes: a European handbook*. 2. ed. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2022. Disponível em: https://www.cedefop.europa.eu/files/4109_en_0.pdf. Acesso em: 9 ago. 2025.

ITAÚ EDUCAÇÃO E TRABALHO. **EPT gera renda maior e pode impulsionar a economia do país**. São Paulo, 11 jul. 2023. Disponível em: <https://www.itaueducacaoetrabalho.org.br/acontece/ept-gera-renda-maior-e-pode-impulsionar-a-economia-do-pais>. Acesso em: 9 ago. 2025.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. *Skills for a greener future: a global view*. Geneva, 2019. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/%40ed_emp/documents/publication/wcms_732214.pdf. Acesso em: 9 ago. 2025.

JEDUCA. **Miniguia: Educação Profissional e Tecnológica**. São Paulo, 2024. Disponível em: <https://jeduca.org.br/arquivos/Miniguia-Jeduca-EPT.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2025.

MARTINS, Clarice Carneiro et al. **Potenciais efeitos macroeconômicos da expansão da oferta de ensino médio técnico**. São Paulo: Fundação Itaú para a Educação e Cultura, 2023. Disponível em: <https://fundacaoitau.org.br/observatorio/biblioteca/potenciais-efeitos-macroeconomicos-da-expansao-da-oferta-de-ensino-medio-tecnico>. Acesso em: 9 ago. 2025.

OBSERVATÓRIO EPT. **Matrículas em EPT sobem em 2024, mas Brasil não atinge meta do PNE para nível médio**. São Paulo, 10 abr. 2025. Disponível em: <https://observatorioept.org.br/acontece/matrículas-em-ept-sobem-em-2024-mas-pais-nao-atinge-meta-do-pne-para-nivel-medio>. Acesso em: 9 ago. 2025.

OBSERVATÓRIO EPT. **EPT em números: metas da educação profissional técnica de nível médio**. São Paulo, 19 jul. 2021. Disponível em: <https://observatorioept.org.br/ept-em-numeros/metaspda-educacao-profissional-tecnica-de-nivel-medio>. Acesso em: 9 ago. 2025.

OECD. *OECD Skills Outlook 2021: Learning for Life*. OECD Publishing, Paris, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/0ae365b4-en>. Acesso em: 9 ago. 2025.

UNESCO-UNEVOC. *Future of TVET teaching*. Bonn: UNESCO-UNEVOC, 2020. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000374119>. Acesso em: 9 ago. 2025.

Anexo I

Tabela 01 – Penetração da Educação Profissional e Tecnológica no Ensino Médio

Estado	Total de Matrículas EM	Matrículas EPT	Penetração (%)
AC	40.079	6.611	16.49
AL	127.231	14.479	11.38
AM	192.683	17.657	9.16
AP	33.346	2.044	6.13
BA	510.586	116.464	22.81
CE	364.898	76.216	20.89
DF	104.486	9.656	9.24
ES	127.820	47.300	37.01
GO	240.835	20.323	8.44
MA	291.650	59.171	20.29
MG	737.456	128.683	17.45
MS	104.679	8.232	7.86
MT	141.262	14.202	10.05
PA	350.746	28.510	8.13
PB	145.571	44.875	30.83
PE	338.112	40.267	11.91
PI	130.065	88.452	68.01
PR	417.836	109.070	26.10
RJ	550.676	90.339	16.41
RN	127.576	30.043	23.55
RO	73.187	7.150	9.77
RR	27.890	2.850	10.22
RS	331.216	105.274	31.78
SC	271.501	40.287	14.84
SE	85.784	7.679	8.95
SP	1.853.141	273.797	14.77
TO	70.084	6.381	9.10

Fonte: Elaboração Própria; Censo Escolar – INEP, 2024

A NOTA TÉCNICA é um documento que visa trazer um posicionamento sobre um determinado tema, com o objetivo de influenciar o debate sobre uma política educacional específica. Ela pode trazer evidências concretas e dados publicados no Brasil e no mundo que embasem um posicionamento acerca de um tema, trazendo suas conclusões de forma clara e sucinta, de modo a ser facilmente compreendida pelos tomadores de decisão.

Para organizá-la, convidamos pesquisadores de referência na área para realizarem o levantamento e a sistematização dessas informações. A Nota Técnica não pretende esgotar a literatura nem conter uma análise exaustiva ou definitiva. Ao contrário, seu intuito é oferecer um material robusto para auxiliar os gestores na reflexão e tomada de decisões e fomentar o debate baseado em evidências, que pode e deve ser complementado por outras perspectivas.



A ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DADOS PARA UM DEBATE DEMOCRÁTICO NA EDUCAÇÃO (D³e) colabora para o aprimoramento do debate educacional e a qualificação do uso do conhecimento científico no desenvolvimento de políticas públicas, contribuindo para a promoção de uma educação equitativa e de qualidade no Brasil. Desde 2018, o D³e também investe na coordenação de esforços e na articulação de atores para a promoção da diversidade de pontos de vista e a qualificação do processo democrático de debate na educação. Além disso, tem por objetivo conectar o conhecimento de ponta à realidade do contexto educacional brasileiro.